Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

PALÁCIO 10 DE OUTUBRO — PRAÇA ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, 200
FONE (0152) 83-2410 - CEP 18.500 - LARANJAL PAULISTA - E. S. PAULO
CGC 46 634 606/0001-80

LEI Nº 1.587, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1986

Autoriza o Executivo Municipal a realizar convênio e dá outras providências.

Eu, AIR PIRES DE CAMPOS, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições de meu cargo, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a:

I - receber, a fundo perdido, por repasse do governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria do Interior, recursos financeiros no valor de até Cz$ 272.418,00 (duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e dezoito cruzados) proveniente do PAM - Programa de Apoio aos Municípios;

II - assinar, com a referida Secretaria o Convênio necessário ao recebimento dos recursos financeiros fixados no inciso anterior, cujo objeto é: construção de extensão da rede de energia elétrica e instalação de iluminação pública;

III - abrir crédito adicional suplementar na importância de Cz$ 272.418,00 (duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e dezoito cruzados) para atendimento das despesas decorrentes desta Lei, que correrão à conta de:

2 - Orgão Executivo

2.7 - Serviços Municipais

4110 - Obras e Instalações

Parágrafo único - O crédito autorizado no inciso III, será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi

= continua às fls. 2 =

cação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 23 de dezembro de 1.986.

Air Pires de Campos
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixada por edital no lugar de costume, nesta data.=.=.=.=.=.=.
Laranjal Paulista, 23/dezembro/1.986.

Benjamin Spósito
Secretário de Expediente

Registrada às fls. , do Livro de Registro de Leis nº 11.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.
Laranjal Paulista, 231286.

Maria Candida Migliani Campana-Oficial Administrat.